

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****EDITAL Nº 012/2017 –CONCURSOS PÚBLICOS -EDITAL DE ABERTURA Nº 040/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 30 de Janeiro de 2017, conforme Decreto nº 134 de 26 de Janeiro de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

**NOMEAÇÃO****REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 133/16****CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****CARGO: DENTISTA CONCURSO Nº 08/14****AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 01/14****Classificação Candidato****Classificação Candidato**

29º

LUCAS BRUM CLEFF

12º ADRIANO LEMOS DE AVILA

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 9h às 13h (segunda, terça, quinta e sexta-feira), para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo **site: <http://www.tse.gov.br>**, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo **site: <http://www.tjrs.jus.br>**, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: **<http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>**, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 18 de Fevereiro de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski – Diretora de Recursos Humanos - VISTO José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira. Pelotas, 27 de Janeiro de 2017.